



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233262430

Nome original: CIRC-GCGJ - 112023 - ASSINADA - 24.1.23.pdf

Data: 25/01/2023 18:05:13

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 112023

Código de validação: 495066F442

(relativo ao Processo 14922023)

São Luís (MA), 24 de janeiro de 2023

A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Comunicado. Referente ao OFÍCIO 24.2023

Senhora Corregedora-Geral/Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a comunicação emitida pela Delegatária Titular do Cartório do 4º ofício Extrajudicial de Bacabal/MA, na qual notícia suposta falsificação do ato de uma procuração supostamente lavrada na Serventia, conforme anexos encaminhados.

Ressalto que qualquer informação, seja encaminhada **DIRETAMENTE** ao endereço da comunicante.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2023 10:19 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233262431

Nome original: OFÍCIO 252023 - COMUNICAÇÃO DE FRAUDE - BACABAL-MA.pdf

Data: 25/01/2023 18:05:13

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229389

Nome original: Ofício 24.2023.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE BACABAL/MA 154
Carolina Roberto
Titular

Ofício nº 025/2023

Bacabal/MA, 09/01/2023.

A Sua Excelência a Senhora
VANESSA FERREIRA PEREIRA LOPES
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara
Comarca de Bacabal/MA

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD no 13.709/2018 e provimento no 64/2022 TJMA

Excelência,

Venho através deste, informar que no dia 09/01/2023, às 09h e 36min, chegou ao nosso conhecimento que uma procuração supostamente lavrada neste ofício às folhas 61, do livro 61, ato nº 3784, datada de 16/12/2022, onde figura como outorgante **FRANCISCO NIEUSSON DA SILVA SOARES** e como outorgado **JOÃO PAULO FEITOSA NORONHA**, que seria utilizada para reconhecimento de firma de um DUT no 3º Ofício Extrajudicial de Timon/MA.

Quando o funcionário responsável tentou localizar o ato descobriu que naquela numeração haviam outras pessoas como outorgante e outorgado, além disso o livro 61 encerrou-se no ano de 2021, o número do termo pertencia a outro livro (conforme cópia anexa) e após buscas realizadas no acervo deste cartório de 2015 até a presente data, o ato não foi localizado, sendo constatada a inexistência do mesmo.

Embora a estrutura do texto seja muito semelhante à nossa, a assinatura do escrevente seja muito parecida e a folha utilizada seja semelhante a que utilizamos, foram constatadas inconsistências, tais como falta de: carimbo em alto-relevo na parte superior à direita da folha, numeração manual de folhas, rubrica a direita do ato, pelo escrevente Jadison Felipe Sousa Santos, emolumentos, selo de arquivamento, assinatura completa do outorgante, além de utilização de textos desatualizados no corpo do ato, e ainda na procuração consta folha 61, porém na informação constante no selo esta folha 63.



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE BACABAL/MA 154
Carolina Roberto
Titular

Ao investigarmos mais a fundo descobrimos, por meio de consulta na Receita Federal e plataforma CRC – Central de Registro Civil, conforme anexos, o suposto outorgante faleceu em 22/09/2022, não sendo possível emitir a procuração na data referida.

Identificamos ainda que o selo de número PROCUR030601H6CL4Y C5GW6G4385, aparece como gerado pela colaboradora Gabriely Evelyn Batalha de Oliveira, no entanto sem precisar quem o fez, uma vez que, o campo é editável, conforme cópia anexa.

Informo ainda que os únicos acessos remotos que disponibilizamos são para os suportes de informática, sistema da serventia e selador.

Foi enviado na data de hoje um e-mail ao suporte da extradigital conforme orientação e estamos aguardando a trilha de auditoria nos termos do art. 50 do Provimento 74 do CNJ, para termos certeza de qual máquina teria sido feito o ato. Estamos providenciando ainda um boletim de ocorrência do fato.

Em atendimento ao art. 6º do Provimento nº 64/2020 do TJMA, § 1 a natureza do incidente trata-se de falsificação de documento público, as medidas adotadas para a apuração das causas são: solicitação de auditoria ao sistema extradigital, a qual estamos aguardando retorno, realização de boletim de ocorrência, conforme cópia em anexo, comunicação as autoridades competentes, busca da origem do papel de segurança utilizado para o suposto ato, a qual ainda não obtivemos retorno e ainda, quanto ao protocolo de mitigação de novos riscos e dos impactos causados aos titulares objeto da falha será feita reunião individual com cada membro da equipe, para reforçar as responsabilidades de cada um.

Estamos a disposição para esclarecimentos futuros!

Atenciosamente


Carolina Roberto
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233262432

Nome original: ANEXO 1 - BACABAL.pdf

Data: 25/01/2023 18:05:13

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229390

Nome original: Consulta de selo.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.

09/01/2023 15:20

Screenshot_2023-01-09-15-24-53-112_br.com.portalselo.qrcode.jpg (1080x2400)

3:24 PM



Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030601SV3303LP6RLYW537

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial (Bacabal)

Delegatário:

Carolina Graziela Souza Mendes Roberto

Usuário:

bolinhas

Data de realização:

09/01/2023 as 15:15

Local:

Bacabal - MA

Valor do ato

Emolumentos

R\$ 5,44

FERC

R\$ 0,16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233262433

Nome original: ANEXO 2 - BACABAL.pdf

Data: 25/01/2023 18:05:13

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229387

Nome original: Consulta de selo II.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.

11:20 AM



Selo válido

Selo verificado:

PROCUR030601H6CL4YC5GW6G4385

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.9.3 - Outras procurações

Cartório:

BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial (Bacabal)

Delegatário:

Carolina Graziela Souza Mendes Roberto

Usuário:

Gabriely Evelyn Batalha Oliveira

Data de realização:

16/12/2022 as 14:18

Local:

Bacabal - MA

Registrado em:

Livro 61; Folha 63;

Parte(s):

FRANCISCO NIEUSSON DA SILVA SOARES a
favor de JOÃO PAULO FEITOSA NORONHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233262434

Nome original: ANEXO 3 - BACABAL.pdf

Data: 25/01/2023 18:05:13

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229383

Nome original: CRC.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.

Visualização de Dados do Registro

Tipo de Registro: **ÓBITO**
Cartório de Registro: **Baraúna**
Número do CNJ: **09404-5**
UF: **RN**
Origem do Cadastro: **CARGA ON-LINE**
Data de Entrada: **04/10/2022**
Matrícula: **094045 01 55 2022 4 00010 158 0004227 31**

DADOS BÁSICOS DO REGISTRO

☐ Pessoa Desconhecida
CPF do Falecido (*): **11260261409**
Nome do Falecido (*): **FRANCISCO NIELISSON DA SILVA SOARES**
Nome do Genitor 1: **VALDECI SOARES DE OLIVEIRA**
CPF do Genitor 1:
Nome do Genitor 2: **ESTENILDA DA SILVA**
CPF do Genitor 2:
Data do Óbito: **22/09/2022** (dd/mm/aaaa)

Data do Registro (*): **04/10/2022** (dd/mm/aaaa)

DADOS DO FALECIDO

[Voltar](#)

Solicitação de 2a Via de Certidão

Nome do Requerente (*):
Documento de Identificação: (RG , CNH)
Tipo de Pessoa: ☒ Física ☐ Jurídica
CPF:
Telefone:
Valor Adicional Materialização R\$: (NNNN,NN)
Valor Depositado R\$: **158,01** (NNNN,NN)
Observações: 0 caracteres de 2000
[Solicitar 2ª Via de certidão](#)
(*) Preenchimento obrigatório.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233262435

Nome original: ANEXO 4 - BACABAL.pdf

Data: 25/01/2023 18:05:13

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229386

Nome original: Receita.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **112.602.614-09**

Nome: **FRANCISCO NIELISSON DA SILVA SOARES**

Data de Nascimento: **22/03/1992**

Situação Cadastral: **TITULAR FALECIDO**

Data da Inscrição: **01/08/2011**

Digito Verificador: **03**

ATENÇÃO: consta, na base de dados da Receita Federal do Brasil, a informação de falecimento do titular deste CPF.
Ano de A³bito: **2022**

Comprovante emitido às: **10:14:49** do dia **09/01/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **79ED.9870.88EA.22F3**

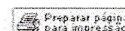


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nova Consulta

Avaliação do Serviço



^ Voltar para o topo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233289232

Nome original: OFC-GCGJ_582023.pdf

Data: 07/02/2023 13:14:47

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FC-GCGJ_582023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

OFC-GCGJ - 582023

Código de validação: DC49B26BBD

(relativo ao Processo 44452023)

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2023

A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Comunicado. Referente ao OFÍCIO nº 034/2023.

Senhora Corregedora-Geral/ Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, a comunicação emitida pela delegatária titular do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Bacabal/MA, na qual noticia informações complementares de uma suposta falsificação de procuração lavrada, conforme anexo.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **diretamente** ao comunicante.

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/02/2023 12:18 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233289233

Nome original: anexo_4989020_4º_Oficio_Extrajudicial_de_Bacabal_(TJMA).complementacao
_do_oficio_024_2023.pdf

Data: 07/02/2023 13:14:47

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
FC-GCGJ_582023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233245063

Nome original: Ofício.pdf

Data: 18/01/2023 08:55:45

Remetente:

Adelene Cardoso Macedo

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: 4º Ofício Extrajudicial de Bacabal (TJMA).complementação do ofício 024 2023



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE BACABAL/MA 154
Carolina Roberto
Titular

Ofício nº 034/2023

Bacabal/MA, 17/01/2023.

À Sua Excelência o Senhor
Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Maranhão
Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão
Travessa Couto Fernandes, s/nº, Centro
CEP:65.010.905
São Luís/MA

Assunto: Complementação da comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD no 13.709/2018 e Provimento no 64/2022 TJMA

Excelentíssimo Corregedor,

Cumprimento-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência, em complementação das primeiras informações enviadas no dia 10/01/2023, Ofício nº 024/2023 sobre o fato que chegou ao meu conhecimento no dia 09/01/2023, às 09h e 36min, quanto à solicitação de confirmação de uma procuração supostamente lavrada neste Ofício às folhas 61, do livro 61, ato nº 3784, datada de 16/12/2022, onde figuraria como outorgante **FRANCISCO NIEUSSON DA SILVA SOARES** e como outorgado **JOÃO PAULO FEITOSA NORONHA**, que seria utilizada em um substabelecimento no 3º Ofício Extrajudicial de Timon/MA, em que constatamos imediatamente que o ato não estava lavrado em nossos livros e que inclusive, o suposto outorgante já havia falecido, seguem informações complementares do fato.

Após a continuação das averiguações internas, venho por meio deste, informar a Vossa Excelência que de posse da conclusão da trilha de auditoria em nosso sistema de informática, fornecida pela Extradigital, em data de 12/01/2023, nos termos do Provimento 74 do CNJ, cópia anexa, foi constatado pelo técnico responsável, que a máquina utilizada para fazer o ato fraudulento anteriormente informado foi a do Escrevente Jadison Felipe Sousa Santos.

Carolina Roberto



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE BACABAL/MA 154
Carolina Roberto
Titular

Informamos ainda, que após essa constatação, foi feito um exame minucioso nas câmeras de segurança da Serventia, nos horários apontados pelo sistema como o do cadastro das partes, bem como no horário em que foi solicitado o selo digital de fiscalização pelo portal do selo, cópia do recibo em anexo, fornecido pelo técnico responsável pelo nosso sistema de segurança, em 16/01/2023, foram encontradas as imagens do momento provável em que o ato foi praticado pelo colaborador.

De posse da trilha de auditoria, recibo de entrega da captação das imagens no *pendrive*, foi registrado um novo boletim de ocorrência, na data de 16/01/2022, cópia anexa, onde todas essas informações foram juntadas.

Diante desses fatos, o Escrevente foi desligado do quadro de funcionários da Serventia na data de ontem e teve suas duas Portarias revogadas na data de hoje, cópia anexa.

Informo ainda que aparentemente ele utilizou o login da colaboradora Gabriely Batalha, tanto para acessar o sistema quanto para solicitar o selo.

Diante disso, na data de ontem foram alteradas todas as senhas que o colaborador tinha acesso na Serventia e será feita uma reunião com a equipe para reforçar a importância da confiança entre as pessoas que prestam serviço em uma Serventia Extrajudicial, bem como no cuidado que deve ser dispendido quanto ao uso de suas senhas pessoais e intransferíveis.

Estamos a disposição para esclarecimentos futuros.

Atenciosamente

Carolina Roberto
Titular

Carolina Graziela Souza
Mendes Roberto
4º Ofício Extrajudicial
Bacabal - MA